



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de União e Trabalho II

0058

LEI Nº 412/01

DE 15 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 14.000,00, para os fins que se especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Nos termos do disposto no artigo 41, incisos I e II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e um Especial de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo especifica-se:

a) Crédito Suplementar:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
04140212.018.000	EXECUÇÃO CONVÊNIO C/SEC. AGRICULTURA		
(042) 3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	3.000,00

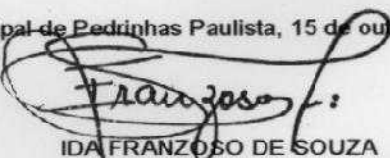
b) Crédito Adicional Especial:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
04140212.018.000	EXECUÇÃO CONVÊNIO C/SEC. AGRICULTURA		
3.1.2.0.00	Material de Consumo.....	R\$	11.000,00
	TOTAL.....	R\$	14.000,00

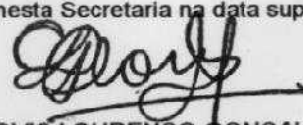
Art. 2º.- Para atender as despesas decorrentes desta Lei serão utilizados os R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) de recursos provenientes do excesso de arrecadação a que se refere o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser verificado com o repasse financeiro do Convênio celebrado com a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de outubro de 2001.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças